



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.406, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADA
04/03/2024
[Signature]
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Tuanny Vieira Auer**, ocupante do cargo de Analista Administrativo e Legislativo, provido por processo seletivo, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 1º de março de 2024.

Aracruz-ES, 04 de março de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz